



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Resolução da Mesa 005/01.

A Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a própria resolução deste poder, sob número 04/98, de 17 de novembro de 1998, obediente ao que dispõe a Constituição da República - Emenda número 19 de 4 de junho de 1998 Art. 41, parágrafo 4º,

RESOLVE

Artigo 1º – Alterar Membros que faziam parte da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores.

Artigo 2º– A Comissão tem por incumbência específica a estrita observância da assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa e eficiência .

Artigo 3º – Para atender aos encargos disposto nos artigos anteriores, nomeia para compor a comissão referida pelo artigo primeiro, os senhores e os Vereadores Inácio Povaz Filho e Gaspar João de Geus e ainda Marcos Antonio Rodrigues.

Artigo 4º – A Comissão, por seus membros, consultando a determinação constante do artigo 15 da Resolução antes referida, deverá elaborar a relatório da última avaliação referente ao período de estágio probatório.

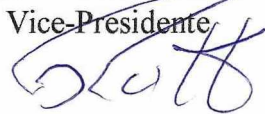
Artigo 5º – A Comissão gestionará junto à Secretaria da Casa no sentido elaborar livro de registro dos relatórios avaliativos, de molde a restarem ordenados cronologicamente os resultados.

Artigo 6º – Os atos devendo se cumprirem de imediato, sendo que a estabilidade será adquirida após trinta e seis meses contados da data de nomeação de cada servidor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carambeí em 31 de Julho de 2.001.


Norma Sueli Pereira Rodrigues
Presidente


Patrícia Kremer
1ª Secretária


Inácio Povaz Filho
Vice-Presidente

Juceli Ruths
2ª Secretária